

PORTARIA CREFITO-1 Nº 083, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) relacionado às disfunções de cabeça e pescoço do CREFITO-1 e designação dos seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) relacionado às disfunções de cabeça e pescoço no âmbito do CREFITO-1.

Art. 2º Nomear para compor o referido GT os seguintes membros, sob a coordenação da primeira nominada:

Coordenadora: Ana Paula de Lima Ferreira, CREFITO-1 nº 23171-F;

Membro: Celina Cordeiro de Carvalho, CREFITO-1 nº 21745-F;

Membro: Ernandes José de Souza Neto, CREFITO-1 nº 406867-F;

Membro: Iani Alves de Oliveira Martorelli CREFITO-1 nº 209498-F;

Membro: Graziella Emília Lourenço CREFITO-1 nº 237049-F;

Membro: Maria Carneiro Leão Oiticica CREFITO-1 nº 105777-F;

Art. 3º A participação no GT é de caráter honorífico, não ensejando qualquer tipo de remuneração ou vínculo empregatício com o CREFITO-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de setembro de 2026

Dr. Flávio Maciel Dias de Andrade
Presidente do CREFITO-1

Certifico que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia
16/09/2026.

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica